LEI N.º 553, DE 3 DE JULHO DE 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial até o valor de Ncr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para subscrições de ações exigidas pela Companhia Telefônica Brasil Central S/A, correspondente ao aparelho pertencente à Prefeitura Municipal de Unaí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

"Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém."

Unaí, 3 de julho de 1969.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito